

NOTA TÉCNICA N ° 44/ 2019

PAAF n° 0024.18.017818-8

- 1. Objeto:** Imóvel conhecido como “Casa Quadrada”, localizado na Avenida das Acácias (antiga Avenida Maximiliano Gaidzinsky), n° 900.
- 2. Proprietário:** Eder Geraldo de Matos Marques.
- 3. Município:** Várzea das Palmas.
- 4. Objetivo:** Analisar o valor cultural do imóvel.
- 5. Contextualização:**

Em 9 outubro de 2018, a 1ª Promotoria de Justiça de Várzea da Palma encaminhou a esta coordenadoria, por e-mail, pedido de apoio para análise do valor cultural de dois imóveis, conhecidos como “Casa Redonda” e “Casa Quadrada”, dos quais há interesse em realizar o tombamento de forma judicial, uma vez que o proprietário não concordava com a medida.

6. Breve histórico de Várzea da Palma¹:

Em meados do século XIX surgiu às margens do Rio das Velhas o lugarejo de Porto da Palma, local onde havia uma balsa que fazia a travessia dos tropeiros que vinham de Curvelo (MG) rumo a Montes Claros(MG). O nome Porto da Palma foi dado devido ao local ser muito plano e cheio de palmeiras, além de possuir várias espécies de pinhas e samambaias que davam uma beleza natural ao lugar.

Com a vinda da Estrada de Ferro rumo a Pirapora, no início do século XX, houve um problema com a construção da estação em Porto da Palma, e em decorrência desse empecilho resolveram mudar o local da estação para uma planície ao lado da estrada dos tropeiros que seguiam à Goiás, onde hoje ainda existe o prédio da Estação.

A inauguração da Estrada de Ferro Central do Brasil aconteceu no dia 1º de fevereiro de 1910. Tal ato impulsionou a migração dos moradores de Porto da Palma para o local e assim formou-se a Vila que atendeu durante 2 anos pelo nome de Vargem das Palmas. Em 1928 já com o surgimento dos primeiros veículos, foi necessário a construção da ponte sobre o Rio das Velhas. Ela foi edificada com cimento da Inglaterra, que veio em barricas de madeira. Com a construção da ponte foi desativada a Balsa de Porto da Palma e o lugar passou a ser chamado de Palma Velha.

¹ <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/varzea-da-palma/historico>. Acesso 12.3.2019.



Em 27 de dezembro de 1948, o lugarejo foi elevado à condição de Distrito de Pirapora pela Lei nº 336. Pelo Decreto-lei nº 1.039, Várzea da Palma foi elevada à condição de cidade. O ato foi decretado pelo Governador do Estado de Minas Gerais, em 12 de dezembro de 1953.

O nome de Várzea da Palma foi dado devido às planícies, às vargens e palmeiras nativas que haviam no local. O município possui um distrito chamado Barra do Guaiçú.



Figuras 1 e 2 -Imagens de Várzea da Palma. Na 2ª, a ponte construída sobre o Rio das Velhas em 1928. Fonte: <https://olhandodajaneladotrem.blogspot.com/2017/03/varzea-da-palma-minas-gerais-nas-lendas.html>. Acesso 12.3.2019.

7. Análise Técnica:

Para subsidiar a análise sobre o valor cultural do imóvel conhecido como “Casa Quadrada”, este setor técnico realizou pesquisa na Diretoria de Promoção do IEPHA, que gerencia o ICMS Cultural repassado aos municípios. Verificou-se que o imóvel em questão não conta com nenhum tipo de proteção (inventário ou tombamento). Também não consta da relação de bens a serem inventariados apresentada no Plano de Inventário Municipal.

Desta forma, este setor técnico realizou contato com a Secretaria Municipal de Cultura de Várzea da Palma, mais especificamente com a servidora encarregada do Acervo Histórico e Cultural, com o objetivo de obter informações sobre o imóvel da “Casa Quadrada”. Por e-mail, foram encaminhados a esta coordenadoria apenas fotografias da edificação, uma vez que não há em andamento no município nenhum tipo de processo para proteção do imóvel. As imagens evidenciam um imóvel abandonado, sem cobertura e cercado de vegetação. As fotos da parte interna da edificação mostram que o bem se encontra muito degradado, além da vegetação, verifica-se paredes quebradas e acúmulo de entulhos.



Figuras 1, 2, 3 e 4- Fotos externas da “Casa Quadrada”, localizada na Alameda das Acácias (antiga Avenida Maximiliano Gaidzinsky), nº 900, bairro Princesa, em Várzea da Palma. Fonte: Documentação encaminhada pelo Setor Municipal responsável pelo Patrimônio Cultural.



Figuras 5, 6, 7 e 8- Fotos internas da “Casa Quadrada” em Várzea da Palma. Fonte: Documentação encaminhada pelo Setor Municipal responsável pelo Patrimônio Cultural.

A “Casa Quadrada” apresenta características de edificações contemporâneas, não tendo sido apresentados atributos, valores ou significados que possam justificar seu valor cultural.

8. Fundamentação:

Patrimônio cultural é o conjunto de todos os bens, materiais ou imateriais, que, pelo seu valor próprio, devam ser considerados de interesse relevante para a permanência e a identidade da cultura de um povo. O patrimônio é a nossa herança do passado, com que vivemos hoje, e que passamos às gerações vindouras.

A identidade de uma população se faz, também, através da preservação do Patrimônio Cultural. Este patrimônio deve ser visto como um grande acervo, que é o registro de acontecimentos e fases da história de uma comunidade.

Nos últimos anos, as políticas e práticas desenvolvidas na área de preservação vêm adquirindo nova abrangência. O enfoque dado anteriormente apenas aos monumentos considerados de excepcional valor histórico, arquitetônico ou artístico amplia-se ao adotar o conceito de “patrimônio cultural” estendendo-se à memória social da coletividade.

Nesse sentido é substancial o papel que o município adquire na salvaguarda do seu “patrimônio ambiental urbano”, uma vez que é a comunidade que identifica e define os símbolos e referências no espaço vivenciado por ela.

O trabalho de identificar, documentar, proteger e promover o patrimônio cultural de uma cidade deve acompanhar o conteúdo das vivências e experiências da população e estar diretamente ligado à qualidade de vida e a cidadania.

O município de Várzea da Palma apresenta bens culturais protegidos pelo tombamento, pelo registro imaterial e pelo inventário². Isso significa que o município se preocupa em desenvolver uma política municipal de proteção do patrimônio cultural, de modo a preservar e valorizar a identidade e a memória de sua população. A edificação da “Casa Quadrada”, no entanto, não apresenta elementos aparentes que justifiquem sua proteção como patrimônio cultural.

9. Conclusões e Sugestões:

A edificação conhecida como “Casa Quadrada”, localizada na Avenida das Acácias (antiga Avenida Maximiliano Gaidzinsky), nº 900, bairro Princesa, no município de Várzea da Palma não atributos arquitetônicos que justifiquem sua proteção como patrimônio cultural.

² <http://varzeadapalma.mg.gov.br/wp-content/uploads/2015/10/DIVULGA%C3%87%C3%83O-DA-LISTA-DOS-BENS-INVETARIADOS-exerc%C3%Adcio-2020.pdf>. Acesso 12-3-2019.

Caso o Conselho Deliberativo do Patrimônio Histórico e Cultural de Várzea da Palma tenha interesse em promover a proteção da edificação, é necessária a elaboração de estudos técnicos aprofundados, no sentido de explicitar sua relevância histórico-cultural para a permanência e a identidade da cultura da população do município.

10. Encerramento:

São essas as considerações do Setor Técnico desta Promotoria, que se coloca à disposição para o que mais se fizer necessário.

Belo Horizonte, 29 de março de 2019.

Neise Mendes Duarte
Analista do Ministério Público – MAMP 5011
Historiadora

